



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2038, DE 23 DE JUNHO DE 1992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL CUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 128.500.000,00, ÀS DO-TAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER LEGISLATIVO - LEI Nº 1505/92.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1505/92, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 128.500.000,00 - (cento e vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações constantes do orçamento do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:-


1. CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 42.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 47.500.000,00
3251 - Inativos.....	Cr\$ <u>37.500.000,00</u>
T O T A L .....	Cr\$ 128.500.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será co-berito com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1505/92.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE JUNHO DE 1992.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 23 de junho de 1992.



GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO